



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2154 – Sexta – Feira 29 de Julho de 2022

ADENDO MODIFICADOR

Referente o Pregão Presencial n° 0054/2022
Processo Administrativo n° 0122/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Aral Moreira - MS, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, referente registro de preços para aquisição de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

Altera – se o subitem 3.1 e 7.1.1.1 do edital que diz:

Onde se lê:

3.1. Nos termos dos art(s) 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14, a presente licitação é preferencialmente destinada a participação de micro empresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) situadas no âmbito regional desta entidade promotora do torneio licitatório, em especial as licitantes que:

7.1.1.1 Para aplicação do disposto acima deverá haver a participação de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no Estado de Mato Grosso do Sul e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ao contrário todos os licitantes participarão nos termos do ar. 49, II da LC 123/06.

Leia - se:

3.1. Nos termos dos art(s) 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14, a presente licitação é preferencialmente destinada a participação de micro empresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), em especial as licitantes que:

7.1.1.1 Para aplicação do disposto acima deverá haver a participação de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ao contrário todos os licitantes participarão nos termos do ar. 49, II da LC 123/06.

Exclui – se o item 3.2 do edital:

3.2. Por âmbito Regional entende-se aquela sediada no Estado de Mato Grosso do Sul

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Bento Marques, 795, Centro, Aral Moreira – MS, as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Reforçamos que a data da disputa não foi alterada.

ARAL MOREIRA, 28 DE JULHO DE 2022

AUGUSTO DE OLMEDO MATTOS
Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 912/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido, a funcionária **CELIA BEATRIZ XIMENES SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Legislativo, DAP.04, a partir de 29 de Julho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/07/2022.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 29 de julho de 2022.

Cleonice Nunes dos Santos

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.